INDICAÇÃO Nº. 448

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à secretaria municipal de Obras para que seja construída a ponte da comunidade do Cabral.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores da mencionada comunidade, tendo em vista que esta é de grande importância para todos, necessário se faz a construção de uma ponte para assim facilitar o acesso de ir e vim dos moradores e transeuntes e principalmente das crianças.

Sala das Sessões,
03 de Junho de 2013.

APROVADO
Por 06 votos a favor,
votos contra
e abstenção(ões).
Paraty, 03/06/13
Presidente

BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

29/05/13
3